

Id:10EF109FE6E3C8EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelampi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



Id:12525618446DC98B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO
CNPJ –41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº 84/2021, de 14/01/2021.

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 148/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **WALKIRO KELL PEREIRA CHAVES**, portador do CPF nº 517.383.413-72, para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Diretor da Escola José Severo da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a dia 01/03/2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 14 de março de 2021.


ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:13B59B90A1F7C8F8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelampi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 85/2021, de 14/01/2021.

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 148/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSAFÁ GRANJA DIAS**, portador do CPF nº 142.434.558-80, para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Coordenador de Eventos Culturais**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a dia 01/03/2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 14 de março de 2021.


ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 141, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a Lei nº 123, de 20 de fevereiro de 2020, que altera a redação do inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 37/2014 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Princípio do Piauí para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 123, de 20 de fevereiro de 2020 que altera a redação do inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 37/2014 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Princípio do Piauí para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial.

Art. 2º - Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí (PI), 22 de março de 2021.


LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Id:10EF109FE6E3C98C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº 321/2021

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **Francisco de Assis da Costa Moraes**, portador do CPF Nº 908.976.173-04, do cargo de **Assessor Especial**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bom Princípio do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI,
aos 22.03.2021


LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal